



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2262/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 12:08
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

*Institui o Dia Estadual do Contador do
Setor Público no Estado de Alagoas.*

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o Dia Estadual do Contador do Setor Público, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cibele Moura
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado de Alagoas, o Dia Estadual do Contador do Setor Público, a ser celebrado anualmente em 8 de novembro. Trata-se de um reconhecimento oficial à categoria profissional responsável por traduzir, com técnica e ética, a realidade orçamentária, financeira e patrimonial do Estado e de seus municípios, tornando-a compreensível para gestores, órgãos de controle e, sobretudo, para a sociedade. A atuação do contador público é pilar da boa governança e da *accountability* na Administração Pública.

No Brasil, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) consolidou a contabilidade aplicada ao setor público como instrumento central da gestão fiscal responsável, ao exigir planejamento, transparência e o cumprimento de metas e limites legais. Entre as suas exigências, destacam-se a elaboração e ampla divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), que permitem o monitoramento contínuo da situação fiscal e o controle social. Tais rotinas técnicas, conduzidas por contadores do setor público, viabilizam avaliações tempestivas de despesas com pessoal, endividamento e execução orçamentária.

A elevação do padrão informacional também decorre da adoção de marcos normativos e tecnológicos recentes, como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) — atualizado para sua 11ª edição —, e do conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), que convergem às melhores práticas internacionais. Soma-se a isso a implantação do SIAFIC (padrão mínimo do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), que fortalece a padronização e a integridade dos registros. Tudo isso depende, em última instância, da competência técnica cotidiana dos contadores públicos.

No plano federativo, o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional, reconhece e premia entes que entregam dados contábeis e fiscais com elevada consistência e transparência — resultado



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

direito do trabalho das equipes contábeis públicas. Em 2024, por exemplo, Maceió obteve nota A na avaliação nacional, e Arapiraca foi destaque regional no Prêmio Qualidade da Informação 2024, evidenciando a maturidade das práticas contábeis no Estado e o mérito de seus profissionais.

A escolha do dia 8 de novembro dialoga com o calendário internacional da profissão: em 10 de novembro celebra-se *o International Accounting Day*, em referência à publicação, em 1494, da obra de Luca Pacioli que sistematizou a escrituração por partidas dobradas. Fixar a data estadual no dia 8 permite alinhar, na mesma semana, ações educativas e eventos de valorização promovidos por órgãos de governo, Tribunais de Contas, universidades e o sistema CFC/CRC, ampliando o alcance das iniciativas.

Ressalte-se ainda que Alagoas é composto por 102 municípios, todos dependentes da boa contabilidade pública para enviar informações fidedignas ao Siconfi, cumprir prazos legais e qualificar a tomada de decisão. Valorizar o contador do setor público é, portanto, valorizar a entrega de políticas públicas com base em dados e a transparência das contas em todo o território estadual.

Por fim, trata-se de mera instituição de data comemorativa, sem criação de feriado e sem impacto orçamentário relevante, cujo objetivo é fomentar a cultura de transparência, estimular a formação continuada e reconhecer a contribuição desses profissionais para a responsabilidade fiscal e a melhoria dos serviços públicos.

Diante do exposto, contando com a sensibilidade dos nobres Pares para a importância do tema, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cibele Moura
Deputada Estadual